



Limitações e Contribuições do Estágio para a Formação de Administradores no Brasil

Ana Beatriz Simplício Bezerra¹, Fabiana Ferreira Silva²

Resumo: Os estudos que discutem a temática do estágio desenvolvido pelos graduandos são imprescindíveis ao aperfeiçoamento desta atividade de aprendizagem, sendo Administração uma das áreas que mais oferece oportunidades de estágio. Face ao exposto, o objetivo geral deste estudo foi analisar as limitações e contribuições do estágio para a formação de graduandos em Administração à luz da produção acadêmica nacional. No que se refere aos procedimentos metodológicos, realizou-se uma pesquisa qualitativa, do tipo exploratória, descritiva e bibliográfica, respaldada no método de revisão sistemática da literatura. Dentre os principais resultados encontrados, destacaram-se como limitações a dificuldade dos graduandos para conciliar as atividades acadêmicas com o estágio, bem como a pressão sofrida pelos estudantes e a vigência de contratos em situações precárias. Por outro lado, quando desenvolvido adequadamente, o estágio contribui para melhorar a compreensão das questões acadêmicas, aumentar a empregabilidade dos graduandos e ampliar seu processo de socialização.

Palavras-chave: Estágio. Administração. Limitações e Contribuições. Produção Acadêmica Nacional.

Limitations and Contributions of the Internship to the Training of Administrators in Brazil

Abstract : The studies that discuss the theme of the internship developed by undergraduates are essential to the improvement of this learning activity, and Administration is one of the areas that offers the most internship opportunities. Bearing in mind what has been said above, the general objective of this study was to analyze the limitations and contributions of the internship to the formation of undergraduate students in Administration in the light of national academic production. With regard to methodological procedures, a qualitative, exploratory, descriptive and bibliographical research was carried out, supported by the method of systematic literature review. Among the main results found, the difficulty of undergraduates to reconcile academic activities with internships stood out as limitations, as well as the pressure suffered by students and the duration of contracts in precarious situations. On the other hand, when properly developed, the internship contributes to improving the understanding of academic issues, increasing the employability of undergraduates and expanding their socialization process.

Keywords: Internship. Administration. Limitations and Contribution. National Academic Production.

¹ Graduanda em Administração pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE / Bolsista de Iniciação Acadêmica pela UFRPE e FACEPE - Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco. anabeatrizsb23@icloud.com;

² Administradora, Doutora em Educação, Professora do Departamento de Administração (DADM), Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE. fabiana.ferreirasilva@ufrpe.br.

Introdução

Com o passar dos anos, o mercado de trabalho vem se tornando cada vez mais exigente em relação à formação dos profissionais e suas competências, principalmente na esfera organizacional. Nesse sentido, é necessário que os futuros administradores construam uma base de conhecimentos teórico-empíricos durante a sua formação, destacando-se a importância dos estágios.

O estágio é um dos meios que o graduando possui para se aproximar do seu campo profissional, conhecer como funcionam as atividades que futuramente poderá exercer e ampliar o *networking*. Para os estudantes de Administração, é valiosa a experiência do estágio em diferentes funções organizacionais sob a supervisão de um profissional também formado na área, o qual poderá oferecer orientação e compartilhar seus conhecimentos.

A preocupação com o estágio constitui um dos temas que está nas pautas dos estudos que analisam a formação profissional. Nesse âmbito, Michels et. al (2014) define o estágio como uma atividade complementar do processo de ensino e aprendizagem. Para ele, o estágio é a forma que as instituições de educação superior e o Ministério da Educação encontraram para integrar teoria e prática à formação dos estudantes, visto que o mercado de trabalho requer profissionais cada vez mais preparados.

Além disso, Frey e Frey (2009) ressaltam que o estágio contribui para superar dificuldades como a falta de experiência e a insegurança dos alunos que estão acostumados às aulas e aos modelos unicamente teóricos, longe de situações reais. Dessa forma, o conhecimento vai se aprimorando no estágio, o estudante vai convivendo com situações de problemas, analisando os resultados das empresas e testando modelos que podem melhorar as práticas organizacionais.

Esses autores destacam algumas vantagens do estágio, como: a possibilidade de entrar na realidade do mercado de trabalho; o direcionamento do estudante para aprofundar seus conhecimentos na área de maior interesse; e o aumento do senso crítico. Por sua vez, eles também alertam para a possibilidade de existirem algumas falhas durante o estágio, por exemplo: o curto tempo para a realização desta atividade de aprendizagem profissional; a dificuldade no acesso à informação; e problemas na orientação (FREY; FREY, 2009).

Para evitar esses e outros possíveis problemas, no Brasil existe uma lei que trata única e exclusivamente do estágio: a Lei nº 11.788, sancionada no dia 25 de setembro de 2008. Segundo essa lei, o estágio é um “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no

ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho de educandos” (BRASIL, 2008). O estágio pode ser obrigatório ou não obrigatório e tem como objetivo o aprendizado de competências, a contextualização curricular e o desenvolvimento para a vida cidadã e profissional.

No âmbito da formação dos futuros Administradores, o Conselho Federal de Administração (CFA) também criou a Resolução Normativa nº 569 de 8 de agosto de 2019, que dispõe sobre as atividades de supervisão do estágio nos campos da Administração e dá outras providências. Conforme a referida resolução, as atividades de supervisão de um estágio em Administração só podem ser exercidas por um profissional que tenha graduação em Administração e possua Registro de Classe no respectivo conselho (CFA, 2019). Tal exigência visa, dentre outros aspectos, impedir que os estagiários exerçam atividades que não sejam da área de Administração, bem como tenham orientação adequada na empresa.

No entanto, essa exigência da Resolução n. 569/2019, delimitando a supervisão dos estagiários em Administração a supervisores formados apenas nessa área e com registro no seu conselho, pode restringir as oportunidades de estágio para os estudantes, visto que nem todas as organizações possuem administradores e, caso tenham, talvez não possuam o registro de classe.

Tendo como base a legislação vigente, a questão de pesquisa que norteou o desenvolvimento deste trabalho foi: quais as limitações e contribuições do estágio para a formação de graduandos em Administração à luz da produção acadêmica nacional?

Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa consistiu em analisar as limitações e contribuições do estágio para a formação de graduandos em Administração à luz da produção acadêmica nacional. Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: a) Levantar artigos científicos publicados em bases científicas e eventos de reconhecida qualidade acadêmica na área de Administração nos últimos cinco anos (2016-2020); b) Identificar as limitações e contribuições do estágio para a formação acadêmica de Administradores no Brasil, considerando a legislação vigente.

Para a realização do presente estudo foi realizada uma revisão sistemática da literatura, conforme detalhado na seção de procedimentos metodológicos. A seguir são apresentadas as reflexões de diferentes autores sobre a importância do estágio para a formação acadêmica e profissional.

Fundamentação Teórica

O estágio constitui uma atividade acadêmica de suma importância na formação dos administradores. Ao mesmo tempo em que apresenta contribuições, o estágio também pode ser limitado em virtude de vários aspectos, desde a formalização do contrato até a realização e a supervisão das atividades desenvolvidas.

No que se refere às contribuições, reitera-se, inicialmente, que o estágio constitui um ato educativo (BRASIL, 2008). Essa lei tem como prioridade proteger os estudantes de possíveis irregularidades que poderiam prejudicar esta experiência de aprendizagem. Nesse sentido, o estágio apresenta as seguintes especificidades de acordo com a Lei nº 11.788/2008: ele não cria vínculo empregatício; pode ser obrigatório (quando constitui um requisito do curso para aprovação e obtenção do diploma) ou não-obrigatório (quando é desenvolvido como atividade opcional); deve ter acompanhamento do professor orientador, bem como um supervisor da parte concedente do estágio; deve cobrir o estudante com seguro de vida; em caso de tempo de duração de um ou mais anos, é assegurado um recesso de até 30 dias; e a carga horária máxima do estágio deve ser de até 30 horas semanais, tendo redução durante o período de provas (BRASIL, 2008).

A lei do estágio é o meio formal de assegurar que o estudante consiga relacionar teoria à prática dentro das organizações. Para tanto, é importante que as organizações ofereçam boas condições de trabalho e que o supervisor seja um profissional que compartilhe seus conhecimentos e experiências, possibilitando que o estudante desempenhe funções relacionadas à sua formação.

Nesse sentido, Cassundé et. al (2017, p. 602) apontam o estágio como o “contato direto com uma cultura organizacional, o desenvolvimento da ética profissional, a formação de um pensamento mais crítico e a perspectiva de inserção no mercado de trabalho”. Esses autores acrescentam que o estágio impulsiona o desenvolvimento de competências essenciais para a formação e o sucesso dos futuros administradores. Seguindo essa linha de raciocínio, Gomes e Teixeira (2016) destacam que o estágio representa uma forma de o estudante aprimorar suas competências e obter novas, além de colocar em prática o conhecimento adquirido no curso, conhecer a profissão e o mercado de trabalho. Por isso, reitera-se a necessidade do processo de estágio ser supervisionado corretamente, pois ele é a primeira interação real do educando com o meio organizacional, com as atividades que exercerá futuramente e com os futuros companheiros de profissão.

Além disso, durante o estágio, é pertinente destacar que o estudante deve ser acompanhado não somente por um supervisor que lhe ajudará a desenvolver suas competências de forma prática, mas também é fundamental o acompanhamento de um professor que o ajude pedagogicamente a fomentar sua aprendizagem. O estágio também deve possibilitar que o estudante aplique seu conhecimento às situações habituais e estratégicas de uma organização.

Mediante o exposto, Beckhauser et. al (2017) definem o estágio como um mecanismo facilitador do entrosamento entre escola, empresa, aluno e sociedade, cumprindo as necessidades organizacionais e as demandas do mercado de trabalho. Assim, o estágio constitui um caminho que o graduando em Administração pode trilhar para desenvolver suas aptidões de maneira prática e com uma visão mais ampla sobre a estrutura das organizações e seu funcionamento de modo holístico. A partir dessa experiência, o estagiário poderá visualizar, não somente os problemas que corriqueiramente possam aparecer em uma organização e aprender a solucioná-los, mas também terá a oportunidade de expandir seu *networking*. Sobre esse aspecto, Beckhauser et. al (2017) afirmam que o estágio amplia as relações dos estudantes no âmbito social e ainda constitui uma ponte entre a universidade e as organizações.

O estágio também possibilita que o graduando expresse melhor suas opiniões, desenvolva seu senso crítico e é uma oportunidade para compreender todos os campos da organização, considerando os fatores econômicos e sociais (MURAI; HELAL 2009). Esses autores ainda enfatizam que o estágio deve acontecer em organizações que permitam ao estudante colocar em prática suas competências dentro da sua área de formação.

Todavia, apesar da importância e das contribuições do estágio para a formação dos estudantes, especialmente na área de Administração, também existem algumas limitações para que essa experiência de aprendizagem desenvolva-se da melhor forma possível. Nesse sentido, Nascimento e Teodósio (2005) alertam que o estágio também é alvo de várias críticas pelos graduandos que vivenciaram tal experiência.

Uma das limitações relacionadas ao estágio pode acontecer antes mesmo da entrada do graduando na empresa, ou seja, no processo de formalização do contrato. Isto porque, desde 08 de agosto de 2019, o Conselho Federal de Administração (CFA, 2019) criou a Resolução Normativa n. 569 por meio da qual só podem ser assinados contratos de estágio se o supervisor for formado em Administração e tiver registro no Conselho de Classe. De acordo com o Conselho Federal de Administração, o estágio “visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (CFA, 2019, p. 01). Por contemplar o

desenvolvimento de competências específicas da Administração, o CFA exige que o supervisor seja um profissional graduado em Administração e esteja devidamente registrado no conselho de classe da sua região.

Essa exigência do Conselho Federal de Administração gera algumas limitações à formalização de estágios para graduandos de Administração, uma vez que podem existir organizações que não possuem profissionais formados em Administração ou que tenham, mas não sejam registrados no conselho em virtude do valor da anuidade.

Além disso, muitas oportunidades de estágio para graduandos em Administração podem surgir em organizações com supervisores formados, por exemplo, em Contabilidade ou Economia, os quais não possuem registro no conselho de Administração e, conseqüentemente, as empresas com esses profissionais não poderiam contratar estagiários de Administração. Logo, a demarcação da área apresentada na Resolução Normativa n. 569 (CFA, 2019) pode vir a diminuir as oportunidades de aprendizagem que o estudante poderia ter em áreas afins que fazem parte da matriz curricular do curso, levando-o a perder estágios que poderiam contribuir para o seu crescimento acadêmico e profissional.

Além disso, quando o estudante consegue um estágio, ele também pode enfrentar algumas dificuldades durante o seu processo de aprendizagem na organização. Um exemplo das limitações encontradas pelos estudantes é apontado por Cassundé et. al (2017, p. 596) ao afirmarem que o estágio “proporciona, antes de qualquer coisa, o contato com a prática. Embora de suma importância para a consolidação e aplicação do conhecimento adquirido em sala de aula, nota-se uma enorme dificuldade para que as duas esferas (prática e teoria) andem lado a lado”.

Essa dificuldade de relacionar teoria à prática talvez aconteça pela insegurança do estagiário ou em virtude da falta de incentivos e diretrizes, tanto do supervisor no estágio, como do professor que o orienta na universidade.

Além disso, Nascimento e Teodósio (2005) destacam que ainda pode ocorrer incompatibilidade de funções exigidas do estagiário que não se relacionam com a área de Administração ou constituem tarefas muito simples. Quando isso acontece, a tendência é o estudante ficar desmotivado e o estágio não constituirá uma oportunidade de aprendizagem, como prevê a legislação vigente (BRASIL, 2008).

No que se refere à lei do estágio, outro aspecto que pode ser um fator limitante é o não cumprimento de suas especificidades, como: exceder a carga horária de 6 horas; não apresentar o plano de estágio; ocultar os direitos dos estagiários, etc. Sobre esses aspectos, é fundamental

que o professor orientador do estágio na universidade faça reuniões com os estagiários a fim de que eles possam conhecer a legislação vigente.

Por fim, também podem ocorrer limitações por parte dos estudantes, quando estes realizam o estágio só por obrigação curricular ou por necessidade financeira, sem aproveitar as oportunidades de aprendizagem que a empresa lhe proporciona.

Ao mesmo tempo, é imprescindível que os professores e supervisores deixem os estudantes cientes de que não há possibilidade de aprender tudo sobre organizações em um curto período de tempo (LOURENÇO et al. 2012), considerando que o tempo do estágio vai de 6 meses a 1 ano de acordo com a legislação vigente (BRASIL, 2008). É de fato um desafio para os professores e supervisores compartilharem com os estudantes suas experiências e um vasto conhecimento sobre como funcionam as organizações, o mercado e suas relações. Teoricamente, muito conhecimento pode ser construído por parte dos estudantes, porém o tempo não é amplo o suficiente para que ele possa vivenciar todas as experiências em um único estágio.

Além disso, a necessidade de conciliar o tempo do estudante entre estudo e estágio é um fator preocupante em muitos casos. Muitos graduando encontram no estágio uma base financeira, porém não é tão fácil encontrar o equilíbrio certo para cumprir suas funções acadêmicas e profissionais. Um dos impasses pode ser observado em relação à distância entre universidade e empresa, o que faz com que o estudante chegue com atraso em algum desses lugares. É pertinente salientar que o estudante do turno da manhã geralmente estagia à tarde e chega apenas à noite em sua residência, ficando com pouco tempo para dedicar-se aos estudos. Por outro lado, aqueles que estudam à tarde ou à noite, também ficam com o tempo comprometido e, além do cansaço, podem atrasar-se em um dos compromissos.

Lourenço et al. (2012) ainda apontam como situação problemática o interesse de algumas organizações em contratar estagiários apenas porque eles representam uma oportunidade de obter mão de obra qualificada por um preço inferior, revelando uma disfunção do que deve ser o estágio. Esse tipo de comportamento de considerar o estudante exclusivamente como uma mão de obra barata compromete o desenvolvimento do estágio. O estudante pode limitar-se a exercer funções mais simples, não tendo a oportunidade de mostrar todo seu potencial e não vai conseguir expandir suas competências profissionais.

Apesar das limitações, o estágio também apresenta muitas contribuições para a formação dos graduandos. Sobre esses aspectos, Silva e Lima (2016) identificaram vários aspectos positivos e negativos do estágio em organizações públicas na visão dos estudantes, a saber:

Quadro 1. Aspectos positivos e negativos do estágio na Administração Pública.

ASPECTOS POSITIVOS	ASPECTOS NEGATIVOS
Melhor assimilação da teoria ensinada na Universidade com a realidade da organização pública.	Sobrecarga de trabalho.
Melhoria na comunicação.	Bolsas com valores inadequados.
Visualização da realidade.	Estresse, más condições de trabalho (falta de material).
O convívio com o público.	A burocracia às vezes dificulta o serviço.
Experiências (profissionais e pessoais).	O atraso no pagamento da bolsa e do vale transporte.
Bom relacionamento interpessoal.	Baixa remuneração, muito trabalho.
Oportunidade de aplicar conhecimentos teóricos aprendidos na faculdade.	Estar em um setor sem relação com o seu curso.
Amizades e cooperativismo com colegas de trabalho.	Trabalha mais que qualquer outro concursado.
Aprendizado.	Falta de valorização do estagiário.
Aperfeiçoamento de habilidades.	Impossibilidade de efetivação.
Vivenciar práticas administrativas.	Feedback poderia ser de outra forma.

Fonte: Adaptado de Silva e Lima (2016, p. 16-17)

Face aos aspectos positivos e negativos elencados nesta seção, reitera-se a necessidade de sistematizar as limitações e contribuições do estágio para a formação na área de Administração à luz da produção acadêmica nacional. Para tanto, seguimos os procedimentos metodológicos detalhados a seguir.

Procedimentos Metodológicos

Nesta seção são apresentados os procedimentos metodológicos que nortearam o alcance dos objetivos do presente estudo.

A pesquisa realizada tem natureza qualitativa e classifica-se, segundo Vergara (2016) como: exploratória, visto que foi realizada em uma área na qual existem poucos estudos sistematizados; descritiva, uma vez que apresenta as limitações e contribuições do estágio para a formação acadêmica de administradores no Brasil; e bibliográfica, tendo em vista que foram utilizados artigos científicos pesquisados em revistas e periódicos da área de Administração para coletar e analisar os dados.

Nesse sentido, foi realizada uma revisão sistemática da literatura que, segundo Cassundé, Barbosa e Mendonça (2018), trata-se de um procedimento metodológico para avaliar como está a produção científica e as informações sobre determinado tema em uma área específica do conhecimento. A revisão sistemática da literatura é necessária para o entendimento do que já foi tema de pesquisas, o que ainda é produzido cientificamente e o que poderá ser base para o desenvolvimento de estudos em todas as áreas acadêmicas. Operacionalmente, seguiu-se o protocolo apresentado por esses autores, o qual contempla três fases:

a) na primeira foi definido o objetivo da revisão, ou seja, identificadas as produções científicas (artigos) em base de dados *on-line* e de reconhecida relevância acadêmica, a fim de analisar as limitações e contribuições do estágio para a formação acadêmica em Administração;

b) na segunda fase foi selecionada a literatura consultada que estava disponível: na biblioteca eletrônica SPELL (*Scientific Periodicals Electronic Library*); na biblioteca SciELO (*Scientific Electronic Library Online*); na Plataforma de Periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e na Plataforma da ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração); e

c) na terceira etapa foram selecionados os possíveis estudos a serem incluídos na análise, os quais atenderam aos seguintes critérios:

- Descritores: estágio, Administração;
- Tipo de pesquisa: artigo científico;
- Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas e Administração, visto que este é o campo de estudo no qual foi desenvolvido o presente trabalho;
- Espaço temporal: artigos que foram publicados nos últimos 5 anos, ou seja, no período de 2016 a 2020;
- Idioma: português, visando conhecer a produção acadêmica nacional;
- Artigos gratuitos e disponíveis na íntegra.

Depois de aplicados os critérios necessários para realizar a pesquisa, foram encontrados um total de 4 artigos referentes ao estágio em Administração nas seguintes bases científicas: SPELL, Portal de Periódicos da CAPES e ANPAD. Também foram realizadas buscas na

plataforma da SciELO, porém nenhum artigo foi selecionado para a análise visto que não se relacionavam diretamente ao nosso objeto de estudo, ou seja, tratavam do estágio de docência realizado por mestrandos e doutorandos. Também não foram incluídos artigos que abordavam o tema estágio no sentido de ciclo de vida ou etapas.

Os dados coletados foram tratados com base na técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011). Segundo a autora, essa técnica subdivide-se em três fases: pré-análise, que é a leitura flutuante dos dados, ou seja, consistiu na compreensão dos pontos principais dos artigos que compuseram o *corpus* desta pesquisa; na sequência foi realizada a exploração do material a fim de encontrar os núcleos de sentido relacionados aos objetivos do presente estudo. A partir desses núcleos de sentido foram identificadas as categorias que expressavam os limites e as contribuições do estágio para a formação acadêmica na área de Administração à luz da produção acadêmica nacional. Por fim, na terceira etapa, foi realizado o tratamento dos dados possibilitando a realização de inferências sobre o objeto de estudo. Face ao exposto, na seção subsequente são apresentados os resultados da pesquisa.

Análise e Discussão dos Resultados

Nesta seção são detalhados os resultados, iniciando por uma breve apresentação dos artigos que compuseram o *corpus* da pesquisa e, na sequência, trazendo os limites e as contribuições do estágio para a formação na área de Administração à luz da produção acadêmica nacional.

Perfil das Publicações encontradas nas Bases de Dados

Neste tópico são mostrados os artigos científicos encontrados nas bases de dados pesquisadas, baseando-se na metodologia utilizada conforme os critérios anteriormente listados na seção de procedimentos metodológicos.

Quadro 2. Perfil dos artigos que constituíram o *corpus* da pesquisa

BASES	AUTORES	TÍTULOS	PUBLICAÇÃO
SPELL/ CAPES	Cassundé et. al (2017)	[Re]Pensando o estágio na formação profissional do estudante de administração: um estudo sobre a produção científica brasileira na área.	Revista de Administração, Ensino e Pesquisa
SPELL/	Gomes e Teixeira	Estágio supervisionado e aprendizagem:	Revista de

CAPES	(2016)	Contribuição do estágio do graduando de administração para a formação profissional.	Carreiras Pessoais
CAPES	Beckhauser et al. (2017)	Orientação de estágio em administração: aproximando teoria e prática?	Revista Brasileira de Ensino Superior
EnANPAD	Fuzyama (2020)	A produção do consentimento ao trabalho precário nas experiências de estágio em administração.	PUC-Rio

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

O Quadro 2 traz quatro artigos científicos e contém informações sobre a base de dados utilizada para a pesquisa, o nome dos autores, o ano de publicação, o título do artigo e o respectivo periódico em que foi publicado. A data de publicação dos artigos, constata-se que no período de 2016-2020, a produção científica brasileira sobre o estágio na formação dos graduandos em Administração foi pequena, visto que encontramos apenas quatro artigos e dois deles (GOMES; TEIXEIRA, 2016; CASSUNDÉ; OLIVEIRA; ALENCAR; RODRIGUES; RODRIGUES, 2017) apareceram em duas bases de dados.

Por sua vez, é pertinente salientar que, durante a aplicação dos critérios de busca dos artigos nas plataformas analisadas, foram encontradas diversas pesquisas que se referiam ao estágio em outras áreas, a exemplo de Enfermagem. No entanto, esses artigos não foram utilizados como base para o presente estudo porque não são voltados ao tema da nossa pesquisa, ou seja, não abordavam limitações e contribuições do estágio na formação de administradores. Ao mesmo tempo, reiteramos que as pesquisas cujo termo estágio se refere a etapas, ciclo de vida ou estágio de docência, mesmo na área de Administração, também não foram incluídos.

Assim, os artigos selecionados e apresentados no Quadro 1 abordam a temática do estágio desenvolvido pelos graduandos em Administração, destacando sua importância na formação profissional, bem como algumas contribuições (GOMES; TEIXEIRA, 2016; BECKHAUSER et al, 2017) e limitações (FUZYAMA, 2020).

Além deles, foi identificada uma pesquisa (CASSUNDÉ; OLIVEIRA; ALENCAR; RODRIGUES; RODRIGUES, 2017) que também contempla análise da produção acadêmica, mas sem considerar os impactos da Resolução n. 569/2019 do Conselho Federal de Administração (CFA).

Considerando que o estágio é um período importante para a formação dos estudantes, ao mesmo tempo em que se reconhece a sua contribuição, uma falha nesse momento de aprendizagem pode causar problemas na formação dos administradores. Nesse sentido, nas

seções subsequentes apresentamos as limitações e contribuições do estágio para os graduandos em Administração, considerando as reflexões dos autores apresentados no Quadro 2.

Limitações do Estágio

A atividade de estágio sofreu diversas mudanças relacionadas tanto à legislação quanto aos métodos utilizados durante o estágio, o que reitera a importância de conhecer a existência de impactos positivos e/ou negativos na formação dos graduandos.

Nesse sentido, tendo como base o *corpus* da presente pesquisa, observou-se que os estudos apresentaram a importância do estágio, mas também algumas disfunções durante o seu exercício. As limitações encontradas nos artigos estão descritas no Quadro 3:

Quadro 3. Limitações do estágio a partir da produção acadêmica nacional

AUTORES	LIMITAÇÕES
Beckhauser et. al (2017)	Para esses autores, a pressão sofrida pelos estudantes e pelos professores orientadores pode ser um fator que dificulta a realização dos estágios. Assim como a falta de interesse ou de tempo por parte de alguns graduandos também podem ser fatores cruciais para as falhas no desenvolvimento do estágio.
Fuzyama (2020)	Segundo o autor, uma das situações problemáticas que envolvem o estágio é a vigência de contratos em situações precárias que desviam o foco da real intenção do estágio que é a educação. Ele também aborda a excedência da carga horária como uma disfunção em relação ao desenvolvimento do estágio, pois compromete o rendimento acadêmico dos estagiários.

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A partir das informações apresentadas no Quadro 3, foram identificados os seguintes núcleos de sentido referentes às limitações do estágio:

- a) pressão sofrida por estudantes e seus orientadores;
- b) falta de interesse ou tempo dos graduandos;
- c) vigência de contratos em situações precárias;
- d) excedência da carga horária no estágio.

No que se refere às duas primeiras limitações, destacamos o papel das Instituições de Ensino Superior (IES) em realizar reuniões com os discentes e docentes a fim de que sejam compartilhadas experiências para tornar mais proveitoso o estágio, a orientação e a sua supervisão, observando a legislação vigente.

Ao mesmo tempo, no que se refere à limitação do exercício do estágio em situações precárias, reiteramos a preocupação dos Conselhos Federal e Regional de Administração, por meio da Resolução n. 569 (CFA, 2019), ao exigir um supervisor de estágio formado em Administração e com registro ativo, a fim de evitar distorções no desenvolvimento das atividades dos estagiários.

Ainda é pertinente destacar que a carga horária do estágio é de 30 horas semanais. Logo, quando não é respeitada essa carga horária, além de prejudicar o desempenho acadêmico do estudante, também constitui uma infração à Lei do Estágio (BRASIL, 2008).

Por fim, do total de artigos pesquisados, a metade (GOMES; TEIXEIRA, 2016; CASSUNDÉ et. al, 2017) não mencionava qualquer dificuldade ou limitação do estágio para a formação acadêmica. Por sua vez, esses dois artigos deram ênfase às contribuições do estágio na vida social, acadêmica e profissional dos estudantes, conforme detalhado na sequência.

Contribuições do Estágio

Neste tópico é apresentado como o estágio pode contribuir para a formação dos estudantes. Todos os artigos pesquisados abordam o assunto do estágio como um fator favorável não só à formação acadêmica, mas também à vida profissional dos administradores. As contribuições identificadas podem ser observadas no Quadro 4:

Quadro 4. Contribuições do estágio a partir da produção acadêmico nacional

AUTORES	CONTRIBUIÇÕES
Gomes e Teixeira (2016)	De acordo com os autores, o estágio contribui para que os estudantes tenham melhor compreensão sobre as questões acadêmicas e também creditam ao estágio a responsabilidade sobre o aumento da liquidez do graduando após sua formação, tornando mais fácil a sua empregabilidade.
Cassundé et. al (2017)	Segundo esses autores, o estágio é importante para a formação da ética profissional, do senso crítico e do entendimento das demandas do mercado, especialmente para os administradores dentro de uma cultura organizacional.
Beckhauser et. al (2017)	Para esses autores, o estágio pode ser interpretado como um instrumento que possibilita a aproximação dos setores social, acadêmico e profissional dos estudantes, proporcionando a interação teórico-prática. Para eles, o estágio também concede ao estudante uma visão mais clara sobre os conhecimentos acadêmicos, uma vez que este passa a ter experiências organizacionais.
Fuzyama (2020)	Esse autor considera o estágio uma etapa de desenvolvimento das competências dos estudantes e do processo de socialização com o ambiente organizacional e todas suas especificidades.

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Além das contribuições sistematizadas no Quadro 4, os autores dos artigos pesquisados destacaram outros aspectos. Para Gomes e Teixeira (2016), o estágio facilita o entendimento do estudante em relação aos assuntos que serão apresentados no decorrer da sua graduação e constitui uma oportunidade que o torna mais valorizado no momento de ser contratado como um profissional graduado.

Já Cassundé et al. (2017) acrescentaram que o estágio é o momento em que o estudante passa a desenvolver suas competências levando em consideração todo o aprendizado que a experiência com as organizações pode oferecer.

Os outros artigos também apresentaram algumas contribuições do estágio na vida dos estudantes: Beckhauser et al. (2017) destacaram o estágio como um fator que aproxima a vida social, acadêmica e profissional dos estudantes, tendo em vista que constitui uma oportunidade de aprimorar sua vivência na organização com seu conhecimento teórico. Já Fuzyama (2020) apresentou o estágio como um mecanismo que permitirá ao estudante ter conhecimento sobre o funcionamento da estrutura e do planejamento de uma organização, além de ser uma oportunidade para o graduando ampliar seu *networking*.

Outra contribuição do estágio, comum em dois artigos (BECKHAUSER et. al, 2017; FUZYAMA, 2020), é que ele constitui uma etapa para o desenvolvimento de novas relações no âmbito profissional. Para esses autores, o estágio é um meio que o estudante possui para ampliar seus contatos e desenvolver competências relacionais com profissionais da sua área de atuação.

É pertinente salientar ainda outras contribuições do estágio mencionadas pelos autores dos quatro artigos presentes no Quadro 4. Sobre esse aspecto, todos ressaltaram que o estágio constitui um meio para o desenvolvimento da vivência teórico-prática-crítica, levando em consideração a junção do conhecimento acadêmico com a experiência nas organizações.

Por fim, com a finalidade de sistematizar as limitações e as contribuições do estágio, na Figura 1 constam as categorias temáticas que emergiram na revisão sistemática da literatura dos quatro artigos que compuseram o *corpus* desta pesquisa:

Figura 1. Limitações x Contribuições do estágio na formação de graduandos em Administração



Fonte: Dados da pesquisa (2021)

As categorias temáticas presentes na Figura 1 foram nomeadas a partir dos núcleos de sentido extraídos durante a análise de conteúdo.

Considerações Finais

Mediante todas as informações presentes nos artigos utilizados nesta pesquisa, concluímos a relevância do estágio acadêmico durante a graduação para a formação

profissional, visto que se trata de um caminho para desenvolver conhecimentos construídos durante o curso atuando na prática organizacional.

Apesar da importância do estágio, foram constatadas algumas limitações durante a sua realização. Dentre elas, o não cumprimento de alguns aspectos previstos na Lei n. 11.788/2008 que rege o estágio no Brasil, por exemplo: exceder a jornada de 30h semanais; não tornar o estágio um espaço de aprendizagem; desenvolver o estágio em condições de trabalho precárias; etc. Por parte dos estudantes, constataram-se também outras limitações, como: a pressão sofrida; a falta de interesse; e a falta de tempo dos graduandos para conciliar o estágio com a vida acadêmica. Considerando que o estágio é um momento importante para o desenvolvimento de outras competências dos estudantes, qualquer empecilho nessa fase pode ser crucial à conclusão da graduação e ao desenvolvimento profissional.

Por outro lado, as contribuições do estágio superam suas limitações. De acordo com os dados da pesquisa, o estágio é uma etapa imprescindível ao crescimento acadêmico e profissional dos graduandos, além de desenvolver seu senso crítico. Nesse sentido, dentre as contribuições do estágio, concluímos que essa atividade constitui uma oportunidade para os graduandos: aproximarem-se da prática organizacional; entenderem as demandas do mercado; compreenderem melhor os temas abordados durante as aulas, tendo em vista que as experiências no cotidiano das organizações facilita o entendimento teórico e vice-versa; aumentarem o *networking*.

Ainda sobre os dados da pesquisa, é importante salientar que a Resolução n. 569 do CFA (2019) não foi mencionada por nenhum dos artigos, seja como diretriz que contribui com o estágio, seja como uma norma que limita a contratação de estagiários provenientes de Cursos de Bacharelado em Administração no Brasil. Face ao exposto, é imprescindível que sejam realizadas pesquisas que investiguem os impactos positivos e negativos da Resolução n. 569 do CFA (2019) para os graduandos em Administração.

Nesse âmbito, conclui-se que a legislação nacional vigente sobre o estágio (BRASIL, 2008), bem como a Resolução n. 569 do CFA (2019), ainda não são suficientes para garantir que o estágio na área de Administração seja desenvolvido respeitando-se os direitos e deveres, tanto dos graduandos, como das organizações. Além disso, a Lei n. 11.788/2008 também precisa ser revista em virtude das constantes mudanças no mercado de trabalho.

Por fim, reitera-se que o estágio, desde que seja desenvolvido de maneira adequada, é essencial à formação dos profissionais de Administração. Trata-se do momento em que o estudante terá seu primeiro contato formal com o ambiente organizacional onde posteriormente

poderá atuar, compartilhando conhecimentos com profissionais da área e entendendo melhor o funcionamento das empresas. Estas, por sua vez, também são beneficiadas, pois os estagiários atuam cheios de energia e levam novas ideias para as organizações, contribuindo também para o seu desenvolvimento e para a melhoria dos produtos e serviços prestados à sociedade.

Referências

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*: edição revista e ampliada. Lisboa: Edições 70, 2011.

BECKHAUSER, S. P. R. et. al. Orientação de estágio em Administração: aproximando teoria e prática? *Revista Brasileira de Ensino Superior*, Passo Fundo, v. 3, n. 1, p. 56-77, ago. 2017.

BRASIL. *Lei nº 11.788, de setembro de 2008*. Dispõe sobre o estágio de estudantes, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em: 22 fev. 2021.

CASSUNDÉ, F.; BARBOSA, M.; MENDONÇA, J. Entre revisões sistemáticas e bibliométricas: como tem sido mapeada a produção acadêmica em administração no Brasil? *Inf. Inf.*, Londrina, v. 23, n. 1, p. 311-334, 2018.

CASSUNDÉ, F. R. et. al. [Re]pensando o estágio na formação profissional dos estudantes de Administração: um estudo sobre a produção científica brasileira na área. *Revista de Administração: Ensino e pesquisa*, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 594-623, 1 set. 2017.

CFA, Conselho Federal de Administração. *Resolução Normativa n.º 569, de 08 de agosto de 2019*. Dispõe sobre as atividades de supervisor de estágio nos campos da Administração e dá outras providências, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-normativa-n-569-de-8-de-agosto-de-2019-209842504>. Acesso em 21 fev. 2021.

FREY, M. R.; FREY, I. A. A Contribuição do Estágio Supervisionado na Formação do Bacharel em Ciências Contábeis. *Contabilidade Vista & Revista*, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 93-104, 2009.

FUZYAMA, C. K. A Produção do Consentimento ao Trabalho Precário nas Experiências de Estágio em Administração. In: *ENCONTRO DA ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, 44, 2020, evento *on-line*.

GOMES, A. F.; TEIXEIRA, A. S. S. Estágio supervisionado e aprendizagem: Contribuição do estágio do graduando de administração para a formação profissional. *Revista de Carreiras Pessoais*, São Paulo, v. 06, n. 03, p. 318-330, set./dez. 2016.

LOURENÇO, M. L. et. al. Desafios e possibilidades no estágio supervisionado obrigatório: a visão dos estudantes do curso de Administração. *Revista de Administração: Ensino e Pesquisa*, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 559-596, jun./ago. 2012.

MICHELS, E. et al. Gestão do ensino de cursos de Administração e Ciências Contábeis por meio do estágio supervisionado e do TCC. In: *COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU*, 14, 2014, Florianópolis.

MURAI, J. M. F.; HELAL, D. H. O estágio e a formação de competências profissionais em estudantes de administração. *Revista Gestão e Planejamento*, Salvador, v. 10, n. 02, p. 262-280, jul./dez. 2009.

NASCIMENTO, L. C.; TEODÓSIO, A. S. S. *O estágio diante os desafios do ensino em Administração: um estudo de caso sobre as percepções de alunos e supervisores*, 2005. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2005-epqa-1743.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2021.

SILVA, V. R. da; LIMA, L. E. A. *O estagiário na Administração Pública: a lei do estágio e a perspectiva de inserção do universitário no trabalho com este aprendizado*, 2016. Disponível em: <http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/rii/1763/1/Valmir%20Rosa%20da%20Silva.pdf>. Acesso: 09 mar. 2021.

VERGARA, S. C. *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração*. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Como citar este Artigo (ABNT):

BEZERRA, Ana Beatriz Simplício; SILVA, Fabiana Ferreira. Limitações e Contribuições do Estágio para a Formação de Administradores no Brasil . **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, Julho/2021, vol.15, n.56, p. 288-305. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 01/06/2021;

Aceito: 17/06/2021.